INDICAÇÃO N° 824/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer à V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e Gerência de Controle de Zoonoses, solicitando que seja reforçada nas redes sociais a campanha de medidas preventivas contra o mosquito Aedes aegypti.

JUSTIFICATIVA:

No mês de abril, a cidade chegou a 94 casos positivos de dengue, sendo 76 autóctones (contraídos no município), 11 importados, 4 em investigação do local de transmissão e 3 casos indeterminados. O número já é 38% maior que no ano passado, quando foram registrados 68 casos de dengue. Conforme dados divulgados no site da prefeitura de Itajaí.
No intuito de alertar a população quanto aos cuidados que se deve ter para evitar a proliferação da doença, pede-se através da Indicação que o município reforce a campanha de medidas preventivas contra o mosquito da dengue, através de suas redes sociais.
A medida serve para evitar que o sistema único de saúde seja sobrecarregado devido ao período que estamos vivendo do Covid-19.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2020

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PL